Fls: Nº 01

Proc. Nº 1937/2022

INDICAÇÃO Nº. **1814/2022** IND

" Dispõe sobre criação do programa Escola Sustentável. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre criação do programa Escola Sustentável.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de agosto de 2022.

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 23/08/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o programa Escola Sustentável, consiste na implantação de sistema de seleção de resíduos recicláveis nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, sob a orientação da direção da escola, professores e funcionários habilitados. As atividades fundamentadas na educação ambiental compreendem ações por parte dos professores que possibilitem a compreensão do programa, bem como a implementação de coleta e seleção de resíduos recicláveis estimulando, ainda, a realização de atividades e a apresentação de trabalhos por pare dos alunos, envolvendo o tema. Os resíduos recicláveis como papel, plástico, papelão, alumínio, vidro entre outros, serão recolhidos através de recipientes separados por sua categoria em local de fácil acesso e adequado para sua futura comercialização, e posteriormente os recursos obtidos serão utilizados em melhorias para a própria unidade escolar.

Nº 117

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
22-AGO-2022 15:45 002331 2/2